



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 044/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido as funcionárias Deborah Lemes do Vale do Ferreira e Rita de Cássia Almeida a viajarem para São Paulo/SP: Participarem no Curso “A Escola do Legislativo”, e visita a Escola do Parlamento na Câmara Municipal de São Paulo onde foi agendada reunião com Eros Belletato, Diretor-Presidente da Escola do Parlamento, sendo acompanhadas pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída dia 16/03/2014 às 12h00 e de chegada dia 18/03/2014 às 20h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 27 de fevereiro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente